

EDITAL Nº 002/2026
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS
DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA

1. PREÂMBULO

O CENTRO DE LUTA PELA LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL DE MINAS GERAIS - CELLOS/MG, na qualidade de Conveniente estabelecida pelo Termo de Fomento nº N. 982207/2025 com o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania - MDHC, torna público o edital de seleção aos interessados em participar da presente LICITAÇÃO, modalidade COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, com vistas à contratação da prestação de serviços de estruturação para realização de intercâmbios e formações com objetivo de fortalecer as capacidades institucionais e a articulação política das organizações LGBTQIA+.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O certame será realizado através da utilização da Plataforma Transferegov (<https://discrecionarias.transferegov.sistema.gov.br/>) - Cotação Prévia de Preços - Divulgação Eletrônica;

2.2. O edital estará disponível no site do CELLOS/MG: www.cellosmg.org.br a partir do dia **2 de março de 2026**.

2.3. Informações pelo e-mail: tec.projetos@cellosmg.org.br.

3. DATA E HORÁRIO

EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO
Recebimento das propostas	03/03/2026 a 17/03/206	23h59mim
Endereço eletrônico	tec.projetos@cellosmg.org.br	
Critérios de julgamento	Menor preço por serviço prestado	
Referência de tempo	Todas as referências de tempo no Edital observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília/DF.	

4. DO PROCESSO LICITATÓRIO

De acordo com o art. 11 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o processo licitatório tem por objetivos:

- I. assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;
- II. assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;
- III. evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;
- IV. incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

5. OBJETO

5.1. Este certame tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de estruturação para realização de intercâmbios e formações. Tal estruturação se faz necessária para a execução plena do projeto Pontes Dissidentes e tem por objetivo fortalecer as capacidades institucionais e a articulação política das organizações LGBTQIAP+ participantes por meio da promoção de espaços de intercâmbio e formação entre lideranças, a ser realizado pelo CELLOS/MG, entidade da sociedade civil que há 20 anos luta pelos direitos e promoção da cidadania LGBT em Minas Gerais.

5.2. Os serviços mínimos a serem oferecidos para cada ação consta no Termo de Referência **(ANEXO I)**.

5.3. O projeto prevê a realização de 1 (um) intercâmbio na América Latina e 1 (um) na Europa, a ser realizado a partir do mês de Abril/2026 cabendo ao contratado viabilizar a compra de passagens, diárias, seguro de viagem e outros itens indispensáveis onde a contratante irá demandar, por meio de e-mail, as informações necessárias para execução dos intercâmbios internacionais, sempre respeitando o valor global do objeto.

5.4. O processo de construção de um Seminário internacional será iniciado a partir do mês de Maio/2026, com público estimado de no mínimo 40 pessoas, além de, estruturação para publicação de material bilíngue a ser realizado a partir de Março/2026 onde a contratante irá demandar, por meio de e-mail, informações necessárias para execução da meta, sempre respeitando o valor global do objeto.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem TODAS as exigências contidas neste Edital e seus anexos;

6.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que forem pessoas físicas;

6.3. A participação neste processo se dará por meio do envio da **CARTA DE PROPOSTA DE PREÇO (ANEXO II)** e a **DECLARAÇÃO UNIFICADA (ANEXO III)** para o email do Projeto: tec.projetos@cellosmg.org.br;

6.4. A equipe de execução será responsável por lançar na Plataforma transferegov às propostas de preços que forem encaminhadas para o e-mail citado no item anterior, efetivando a participação de todos os proponentes;

6.5. O PROPONENTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu

nome, declarando e assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu(s) representante(s).

7. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 7.1. Até o horário previsto neste edital serão recebidos os documentos citados no item 6.3;
- 7.2. A equipe do Projeto verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital;
- 7.3. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e a resposta enviada aos proponentes.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 8.1. Para julgamento das propostas, de acordo com as condições definidas neste edital, serão adotados os seguintes critérios:
 - a) MENOR PREÇO POR SERVIÇO PRESTADO, levando em consideração o valor já estipulado para cada item, ou seja, qualquer proposta que for enviada com um valor superior ao pré estipulado estará automaticamente desclassificada;
 - b) experiência comprovada de execução de projetos e outros trabalhos com movimento social LGBT em Minas Gerais;
- 8.5. O resultado será encaminhado no e-mail informado pelo proponente, sendo de responsabilidade dele(a) esta informação, e publicado no site www.cellosmg.org.br;
- 8.6. Caso a empresa ganhadora não atenda às exigências segundo os critérios descritos no termo de referência, a proposta será desclassificada e a empresa que estiver na segunda colocação será acionada.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. Declarado o resultado preliminar, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, enviando seus argumentos para o email tec.projetos@cellosmg.org.br, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de suas razões;
- 9.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação do resultado preliminar;
- 9.3. A falta de manifestação imediata e motivada do proponente acarretará na perda do direito de recurso;
- 9.4. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 3 (três) dias úteis pela equipe do Projeto;
- 9.5. O resultado do recurso será divulgado no site www.cellosmg.org.br;
- 9.6. Não serão admitidas as razões de impugnações por outro meio que não seja pelo e-mail citado no item 9.1.

10. DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS

Divulgado o resultado, o proponente vencedor deverá encaminhar imediatamente após o resultado final os documentos que comprovem as declarações feitas na **DECLARAÇÃO**

UNIFICADA (ANEXO III), obedecendo o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do 1º dia subsequente à divulgação do resultado da Cotação Prévia de Preços Eletrônica, como descrito neste edital, em original e/ou fotocópia autenticada, ou, se a documentação for possível de conferência na internet, ou reconhecida em cartório na forma eletrônica ou digital, para o email tec.projetos@cellosmg.org.br.

11. DA CONSULTA

11.1. Observado o prazo legal de até 02 (dois) dias úteis anteriores à, data fixada para recebimento das cotações de preços, às 23h:59m, o PROPONENTE poderá formular consultas pelo e-mail: tec.projetos@cellosmg.org.br;

11.2. Qualquer modificação no edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas;

11.3. Não serão conhecidas as consultas apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo PROPONENTE.

12. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir da convocação, para envio do contrato para apreciação e assinatura. O prazo para assinar o contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela equipe de execução do projeto;

12.2. A assinatura do contrato estará condicionada à comprovação da regularidade da situação do PROPONENTE VENCEDOR junto ao CELLOS/MG mediante a apresentação dos documentos pessoais que comprovem a autenticidade das informações prestadas durante todo o processo de cotação.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O PROPONENTE é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da cotação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do PROPONENTE que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

13.2. Os PROPONENTES intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado, sob pena de desclassificação/inabilitação;

13.3. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do PROPONENTE, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

13.4. As normas que disciplinam esta cotação de preços serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os PROPONENTES, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

13.5. As decisões referentes a este processo poderão ser comunicadas aos PROPONENTES por qualquer meio de comunicação, inclusive no site www.cellosmg.org.br ou na plataforma de Cotação Prévia de Preços transferegov;

13.6. O **CRONOGRAMA DE SELEÇÃO (ANEXO IV)** com as datas de todos os processos encontra-se disponível para consulta neste edital;

13.6. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela equipe de execução do projeto e demais membros do CELLOS/MG.

13.7. A participação do PROPONENTE nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

13.8. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Belo Horizonte/MG, renunciando quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Belo Horizonte/MG, 2 de março de 2026.



Maicon Filipe Silveira Chaves
Presidente Cellos/MG

ANEXO I **TERMO DE REFERÊNCIA**

Este certame tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de estruturação para realização de intercâmbios e formações com objetivo de fortalecer as capacidades institucionais e a articulação política das organizações LGBTQIA+. Tal estruturação se faz necessária para a execução plena do projeto Pontes Dissidentes e tem por objetivo fortalecer as capacidades institucionais e a articulação política das organizações LGBTQIAP+ participantes por meio da promoção de espaços de intercâmbio e formação entre lideranças, realizado pelo CELLOS/MG, entidade da sociedade civil que há 20 anos luta pelos direitos e promoção da cidadania LGBT em Minas Gerais em conformidade com as especificações neste TERMO DE REFERÊNCIA.

- 1. Justificativa:** Tal contratação se faz necessária para cumprimento da etapa dois do plano de trabalho da parceria entre o Cellos/MG e o MDHC, mediante o Termo de Fomento nº N. 982207/2025
- 2. PERÍODO DE EXECUÇÃO:** Março a Outubro de 2026.
- 3. LOCAL DE EXECUÇÃO:** Belo Horizonte - Minas Gerais
- 4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS MÍNIMOS A SEREM OFERECIDOS PARA A ATIVIDADE**

Item 1: Estruturação de 1 (um) seminário internacional.

SEMINÁRIO INTERNACIONAL 1 dia	Quantidade
SEMINÁRIO: Catering completo (Coffee break: café da manhã, almoço e lanche da tarde) <i>(as propostas devem incluir 3 caterings completos. Exemplos: água mineral, refrigerante, suco natural, café, leite, achocolatado, chás variados, pão de queijo, bolo, frios, pão de forma natural e integral, variação de frutas).</i>	01 catering - café da manhã 01 catering - almoço 01 catering - lanche da tarde público: 40 pessoas
Equipe de apoio (Recepção e credenciamento)	6 profissionais
Contratação de Palestrantes	5 palestrantes

Materiais de consumo e distribuição: 1.1 Papelaria (Crachás, pastas, cartolinas, Pincel Atômico, blocos de notas, canetas esferográficas) 1.2 Gráfica (Banners e impressões)	1.1 - papelaria: • 40 crachás customizados; • 40 pastas; • 40 blocos de notas; • 3 caixas de caneta; esferográfica cor preta e azul; • 2 pçtes de folha ofício a4; • 10 cartolinas • 10 pincéis atômicos. 1.2 materiais de gráfica: • 01 Banner; • 01 cota/rúbrica para impressões.
---	--

ESTRUTURAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO BILÍNGUE	Quantidade
Registro de ISBN e ficha catalográfica	10 fichas e 10 ISBN
Tradução ou versão em segunda língua (50 a 70 páginas)	1 profissional tradutor
Impressões de cópias físicas para distribuição	20 cópias impressas

Item 2: Estruturação de intercâmbios (um intercâmbio na América Latina e um na Europa).

Estruturação - INTERCÂMBIOS	Quantidade
Logística de Deslocamento	
Passagens aéreas internacionais (ida e volta)	2 pessoas
Seguro-viagem	2 pessoas
Taxas de emissão de passaporte ou vistos	2 pessoas
Subsistência e Acomodação	
Hospedagem	2 pessoas
Diárias: Valor fixo para alimentação e transporte local	2 pessoas

(sugestão: recomendamos usar a tabela do Governo Federal ou da ONU como base).	
Custos de Articulação	
Taxas de inscrição em eventos ou visitas técnicas	2 pessoas
Taxas de câmbios e contingenciamento	2 pessoas

5. TRIBUTOS E ENCARGOS:

5.1. Os custos com tributos, encargos financeiros, frete e toda e qualquer despesa, bem como os acessórios indispensáveis ao funcionamento dos serviços solicitados (recursos humanos, materiais e equipamentos) deverão estar inclusos no preço proposto.

5.2. O CELLOS/MG se reserva no direito de cancelar unilateralmente este Termo de referência, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato, não cabendo aos interessados qualquer direito, vantagem ou reclamações, a que título for.

6. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

6.1. Estruturação de seminário internacional, contemplando a realização de seminário com oferta de catering completo, incluindo coffee break (café da manhã, almoço e lanche da tarde), com variadas opções, destinado a público estimado de no mínimo 40 pessoas, compreendendo 01 catering para café da manhã, 01 para almoço e 01 para lanche da tarde. Inclui ainda a disponibilização de equipe de apoio para recepção e credenciamento composta por 6 profissionais, bem como a contratação de 5 palestrantes. Abrange também materiais de consumo e distribuição.

6.2. Contempla, ainda, a estruturação para publicação bilíngue, incluindo registro de ISBN, elaboração de ficha catalográfica e contratação de 1 profissional tradutor para versão em segunda língua.

6.3. Estruturação de intercâmbios, contemplando a realização de um intercâmbio na América Latina e um na Europa, incluindo logística de deslocamento com passagens aéreas internacionais de ida e volta para 2 pessoas, contratação de seguro-viagem para 2 pessoas e custeio de taxas de emissão de passaporte e vistos para 2 pessoas. Abrange ainda subsistência e acomodação, com hospedagem para 2 pessoas e pagamento de diárias em valor fixo destinadas à alimentação e transporte local para 2 pessoas. Contempla também custos de articulação, incluindo taxas de inscrição em eventos ou visitas técnicas para 2 pessoas, bem como taxas de câmbio e contingenciamento para 2 pessoas, podendo ser utilizada como referência a tabela do Governo Federal ou da ONU para definição de valores.

7. Valores de Referência

ITEM 1

Descrição do Item	Valor GLobal
Realização de no mínimo 01 (um) intercâmbio internacional na América Latina e 01 (um) na Europa, incluindo viabilização de passagens aéreas, diárias, seguro viagem e demais itens indispensáveis à execução das agendas institucionais.	R\$ 58.150,00
Construção e realização de 01 (um) Seminário Final com público estimado de no mínimo 40 (quarenta) pessoas, além da estruturação, produção e publicação de 01 (um) material bilíngue vinculado às ações do projeto, respeitando o valor global do objeto contratado.	
Estruturação para publicação bilíngue.	

Belo Horizonte, 2 de março de 2026.



Maicon Filipe Silveira Chaves
Presidente Cellos/MG

Anexo II Proposta de preço unificada CARTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 002/2026

A empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, neste ato representada por seu(sua) representante legal _____, inscrito(a) no CPF de nº _____ e RG nº _____, vem à presença de Vossas Senhorias apresentar proposta para execução dos serviços:

Item 1: Estruturação de formações, atividades, formações virtuais e seminário.

SEMINÁRIO INTERNACIONAL	Quantidade	Valor
SEMINÁRIO: Catering completo (Coffee break: café da manhã, almoço e lanche da tarde) <i>(as propostas devem incluir 3 caterings completos. Exemplos: água mineral, refrigerante, suco natural, café, leite, achocolatado, chás variados, pão de queijo, bolo, frios, pão de forma natural e integral, variação de frutas).</i>	01 catering - café da manhã 01 catering - almoço 01 catering - lanche da tarde público: 50 pessoas	
Equipe de apoio (Recepção e credenciamento)	6 profissionais	
Contratação de Palestrantes	5 palestrantes	
Materiais de consumo e distribuição: 1.1 Papelaria (Crachás, pastas, cartolinas, Pincel Atômico, blocos de notas, canetas esferográficas) 1.2 Gráfica (Banners e impressões)	1.1 - papelaria: • 50 crachás customizados; • 50 pastas; • 50 blocos de notas; • 3 caixas de caneta; esferográfica cor preta e azul; • 2 pçtes de folha ofício a4; • 10 cartolinas • 10 pincéis atômicos.	

	1.2 materiais de gráfica: • 01 Banner; • 01 cota/rúbrica para impressões.	
--	--	--

Item 2: Publicação Bilingue.

ESTRUTURAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO BILÍNGUE	Quantidade	Valor
Registro de ISBN e ficha catalográfica	10 fichas e 10 ISBN	
Tradução ou versão em segunda língua (40 a 70 páginas)	1 profissional tradutor	
Impressões de cópias físicas para distribuição	20 cópias impressas	

Item 3: Estruturação de intercâmbios (América Latina).

Estruturação - INTERCÂMBIOS (01 (um) intercâmbio internacional na América Latina e 01 (um) na Europa)	Quantidade	Valor
Logística de Deslocamento		
Passagens aéreas internacionais (ida e volta)	2 pessoas	
Seguro-viagem	2 pessoas	
Taxas de emissão de passaporte ou vistos	2 pessoas	
Subsistência e Acomodação		
Hospedagem	2 pessoas	
Diárias: Valor fixo para alimentação e transporte local (sugestão: recomendamos usar a tabela do Governo Federal ou da ONU como base).	2 pessoas	
Custos de Articulação		
Taxas de inscrição em eventos ou visitas técnicas	2 pessoas	

Taxas de câmbios e contingenciamento	2 pessoas	
--------------------------------------	-----------	--

Item 4: Estruturação de intercâmbios (Europa).

Estruturação - INTERCÂMBIOS (01 (um) intercâmbio internacional na América Latina e 01 (um) na Europa)	Quantidade	Valor
Logística de Deslocamento		
Passagens aéreas internacionais (ida e volta)	2 pessoas	
Seguro-viagem	2 pessoas	
Taxas de emissão de passaporte ou vistos	2 pessoas	
Subsistência e Acomodação		
Hospedagem	2 pessoas	
Diárias: Valor fixo para alimentação e transporte local (sugestão: recomendamos usar a tabela do Governo Federal ou da ONU como base).	2 pessoas	
Custos de Articulação		
Taxas de inscrição em eventos ou visitas técnicas	2 pessoas	
Taxas de câmbios e contingenciamento	2 pessoas	

VALOR TOTAL DO ITEM xxxx COM TODAS AS TAXAS INCLUSAS:

Declaro que em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do serviço, inclusive das despesas com materiais e equipamentos, mão de obra especializada e tudo o que for necessário para a execução total e completa do serviço, bem como nosso lucro, conforme especificações constantes do edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao contratante.

Utilizaremos os equipamentos e as equipes técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que seja necessário para o cumprimento das obrigações assumidas. Por fim, informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de _____ dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2026.

Assinatura

Razão Social

ANEXO III DECLARAÇÃO UNIFICADA

AO CENTRO DE LUTA PELA LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL DE MINAS GERAIS

Equipe de execução do Cellos Sem Contorno, Avenida Afonso Pena, nº 867 - Sala 2207 - Centro - Belo Horizonte / MG - CEP: 30.130-002.

REFERÊNCIA: COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS (Siconv) - Licitação nº002/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA:

- a) Que teve acesso ao Edital do certame em apreço e concorda com todos os termos do mesmo;
- b) Que está ciente e cumpre plenamente os requisitos da habilitação pertinentes a Cotação Eletrônica de Preços;
- c) Que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos. Ressalva emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz? Sim () Não ();
- d) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente procedimento licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) Que não possui no quadro de colaboradores servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela cotação.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do representante legal

ANEXO IV - CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital	02/03/2026
Período de inscrições	03/03/2026 a 17/03/2026
Término do envio de dúvidas	15/03/2026
Divulgação do resultado preliminar	18/03/2026
Período para pedidos de recurso	19 e 20/03/2026
Resultado dos pedidos de recurso e Divulgação do resultado final	21/03/2026